



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015 (Nº 329)

3 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-
8 Reitora); Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação); Rodrigo Antônio
9 de Paiva Duarte (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Adelina Martha dos Reis (Pró-Reitora de
10 Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares
11 Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Marina Marcondes Machado, pela Escola
12 de Belas-Artes; Cláudia Regina Vieira, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Ricardo
13 Silveira Martins, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Hélio Anderson Duarte, pelo
14 Instituto de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência da
15 Informação; Maria Isabel Antunes Rocha, pela Faculdade de Educação; Adriana de França
16 Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Ricardo
17 Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia; Luci Maria Sant'Ana Dusse (representante *pro*
18 *tempore*), pela Faculdade de Farmácia; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de
19 Geociências; Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Henrique Vítor
20 Leite, pela Faculdade de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música;
21 Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, pela Faculdade de Odontologia; Marcelo
22 Henrique Mamede Lewer, Denise Burgarelli Duczmal e Bruno Otávio Soares Teixeira,
23 representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria
24 Valladão Novais Van Petten, Ana Cristina Vieira e Simone Wajnman, representantes dos
25 Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Flávio de Freitas Mattos, Júlia
26 Maria de Andrade e Plínio da Costa Temba, representantes dos Coordenadores de
27 Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros, representante dos Coordenadores de Grupos
28 de Pesquisa; Airton Carrião Machado (representante *pro tempore*), pela Escola de
29 Educação Básica e Profissional, e Alexandre Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das
30 Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Denise Maria Trombert de
31 Oliveira, Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Alda Martins Gonçalves, Elton Antunes,
32 Antônio de Pinho Marques Júnior, Walderez Ornelas Dutra e Renato Martins Assunção.
33 Encontram-se vagas as oito representações do corpo discente, tendo participado da sessão
34 como convidados, com direito a voz, mas não a voto, os seguintes Universitários: Júlia
35 Espeschit Rodrigues, Vitor Buxbaum Orlandi, Hygor Hernane Telles e Silva, Sara Linda
36 Carneiro Machado, Vinícius Batelli de Souza Balestra, Lucas Rocha Silva e Joel Morais
37 Leal. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e
38 declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicação** - a) O Diretor da Faculdade
39 de Farmácia, mediante a Portaria nº 32/2015, de 05 de outubro de 2015, reconduziu, em
40 caráter *pro tempore*, as Professoras Luci Maria Sant'Ana Dusse (efetiva) e Karina Braga
41 Gomes Borges (suplente), como representantes da Unidade no CEPE. O Sr. Presidente,
42 após renovar os votos de boas-vindas às docentes, ponderou favoravelmente à permanência



43 da representação da Faculdade de Farmácia na Câmara de Pesquisa, até que a Unidade
44 proceda à indicação definitiva. Houve aquiescência do Plenário. **Ata** - Foi distribuída aos
45 Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 22 de setembro de 2015 (nº 328),
46 a qual foi aprovada, apurando-se uma abstenção na votação. **Informes** - a) Será realizada
47 na Arena da Praça de Serviços, às 16 horas do dia 12 de novembro de 2015, a solenidade
48 de abertura da *16ª UFMG Jovem*, organizada pela Pró-Reitoria de Extensão, por meio da
49 Diretoria de Divulgação Científica, estando a cerimônia de premiação dos trabalhos
50 prevista para o dia 14 de novembro, no mesmo horário e local. b) Será realizada nos dias
51 14 e 15 de novembro de 2015 a *Mostra das Profissões* presencial, objetivando mostrar à
52 comunidade externa o perfil profissional dos cursos de graduação ofertados pela UFMG,
53 os objetos de estudo, os campos de atuação e as perspectivas do mercado de trabalho, com
54 vistas a auxiliar os futuros universitários em sua escolha profissional. c) A Congregação da
55 Faculdade de Odontologia, conforme prevê o artigo 54 do Regimento Geral da UFMG,
56 promoveu a adequação do Calendário Escolar da UFMG de 2015 à situação particular da
57 Unidade, uma vez que, por suas características peculiares, foi a única que não concluiu as
58 atividades do primeiro período letivo, em decorrência da greve do segmento dos servidores
59 técnico-administrativos em educação. A seguir, o Sr. Presidente, após observar que
60 permanece pendente a situação da representação discente nos órgãos colegiados superiores
61 da Universidade, pois o Diretório Central dos Estudantes-DCE ainda não apresentou à
62 Reitoria a ata de posse dos novos Coordenadores, com o devido registro civil em cartório,
63 conforme determina o art. 96 do Regimento Geral da UFMG, consultou os Conselheiros
64 sobre a participação dos discentes indicados pelo DCE na presente sessão, com direito a
65 voz, mas não a voto. Não houve objeção do Plenário, que passou a ser integrado pelos
66 seguintes Universitários: Vitor Buxbaum Orlandi; Hygor Hernane Telles e Silva; Sara
67 Linda Carneiro Machado; Júlia Espescht Rodrigues, Vinícius Batelli de Souza Balestra,
68 Lucas Rocha Silva e Joel Morais Leal. **ORDEM DO DIA - 1. Alocação de uma vaga**
69 **docente no Departamento de Oftalmologia da Faculdade de Medicina** (aprovação *ad*
70 *referendum*) - Foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 112/2015 da Comissão
71 Permanente de Pessoal Docente-CPPD (ANEXO A). O Sr. Presidente esclareceu que,
72 objetivando evitar prejuízo ao Departamento de Oftalmologia, autorizou, *ad referendum* do
73 CEPE, a atribuição de uma vaga de reposição docente ao Departamento de Oftalmologia,
74 para possibilitar que seja ofertada, mediante edital, ainda este ano, uma vez que a
75 suspensão de concursos públicos em 2016 para os três Poderes da União é uma das
76 medidas propostas pelo Governo Federal para reduzir gastos. Não havendo manifestações,
77 o Sr. Presidente colocou em votação sua aprovação da matéria, *ad referendum* do
78 Colegiado, a qual foi homologada por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, o Sr.
79 Presidente comentou que a CPPD está empreendendo esforços para viabilizar, o mais
80 rapidamente possível, a publicação de editais públicos ofertando todas as vagas de
81 magistério já atribuídas pelo CEPE. Acrescentou que não está sendo prevista para este ano
82 uma nova distribuição de vagas pelo CEPE, em vista da quantidade pouco significativa das
83 existentes (cerca de quinze) e da falta de tempo hábil para cumprimento, até o início do
84 próximo ano, de todos os procedimentos envolvidos em processos seletivos dessa natureza.

85 **2. Proposta de Resolução estabelecendo diretrizes para a formulação de Calendário**



86 **Escolar da UFMG** - O Sr. Presidente lembrou que, na reunião realizada em 22 de
87 setembro de 2015, o Plenário do CEPE aprovou em bloco proposta de Resolução definindo
88 diretrizes para a formulação do Calendário Escolar da UFMG, tendo sido, na oportunidade,
89 apresentadas sugestões para o aprimoramento do texto. Acrescentou que a proposta foi
90 adequada, à luz das sugestões, e submeteu-a à apreciação do Plenário. A seguir, não
91 havendo manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta
92 reformulada, que foi aprovada por unanimidade. Foi gerada a Resolução nº 13/2015
93 (ANEXO B). **3. Calendário Escolar da UFMG para 2016** - O Sr. Presidente comentou
94 que, de acordo com o art. 53 do Regimento Geral da UFMG, compete ao Departamento de
95 Registro e Controle Acadêmico-DRCA elaborar anualmente, para deliberação do CEPE, a
96 proposta de Calendário Escolar da UFMG. A seguir, pediu a autorização dos Conselheiros
97 para convidar a participar da sessão a Diretora do DRCA, Senhora Danielle Cláudia Mata
98 Fagundes Zárate, para prestar esclarecimentos adicionais sobre as matérias relativas aos
99 itens 4, 5 e 6 da pauta. Não havendo objeções do Plenário, a referida Diretora passou a
100 integrá-lo. Em seguida, o Sr. Presidente, após informar que foi distribuída aos Conselheiros
101 a Proposta de Calendário Escolar da UFMG para 2016, passou a palavra à Diretora
102 Danielle Cláudia Mata Fagundes Zárate, que apresentou a matéria, em linhas gerais. Após
103 breves considerações, o Sr. Presidente colocou a proposta em votação, sem prejuízo da
104 inserção de outras datas referentes à realização de atividades complementares, a ajustes
105 decorrentes da divulgação do calendário relativo ao Sisu pelo MEC e à definição do
106 período para requerimento nos Colegiados dos Cursos, de matrícula em disciplinas a serem
107 ofertadas no intervalo entre períodos letivos (Resolução CEPE nº 13/2015). Houve
108 aprovação unânime do Plenário, tendo sido gerada a Resolução nº 14/2015 (ANEXO C).
109 **4. Proposta de Edital Complementar do Processo Seletivo para Acesso dos**
110 **Candidatos Selecionados pelo Sisu aos Cursos Presenciais de Graduação da UFMG,**
111 **em 2016** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 252/2015 do Departamento de
112 Registro e Controle Acadêmico-DRCA (ANEXO D) e a Proposta de Edital do processo
113 seletivo para preenchimento das vagas iniciais dos cursos presenciais de graduação da
114 UFMG pelos candidatos selecionados pelo Sisu. O Sr. Presidente passou a palavra à
115 Diretora do DRCA, Senhora Danielle Cláudia Mata Fagundes Zárate, que apresentou as
116 linhas gerais da proposta. O Sr. Presidente observou que, a partir de 2016, haverá reserva
117 de 50% das vagas para os candidatos que tiverem cursado integralmente o Ensino Médio
118 em escolas públicas brasileira, levando em conta a renda familiar *per capita* e o percentual
119 mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com
120 o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, e que,
121 no ato de sua inscrição no Sisu, optarem pelo ingresso pela modalidade de reserva de
122 vagas. Destacou que, no caso dos cursos com duas entradas anuais de alunos, 50% das
123 vagas serão destinadas a cada um dos períodos letivos, por ordem decrescente de
124 classificação; contudo, no caso de cursos com número ímpar de vagas, impossibilitando a
125 divisão igualitária, faz-se necessário definir o período letivo de destinação de uma vaga a
126 mais. Após discussão sobre o tema, o Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Caldeira
127 Hiroshi Takahashi, sugeriu que a citada definição ocorra mediante processo de
128 aleatorização computacional. Após breves considerações, o Sr. Presidente, com a anuência



129 do Plenário, submeteu a votação a proposta de Edital, com adequação na tabela de
130 distribuição de vagas por período letivo e aplicação do método de aleatorização, no caso de
131 cursos com número ímpar de vagas, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação.
132 O Plenário aprovou a proposta por unanimidade. Foi gerada a Resolução nº 15/2015
133 (ANEXO E). **5. Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada-Sisu - 5.1 Definição**
134 **de regra para ocupação das vagas não preenchidas por meio de chamadas regulares**
135 **dos candidatos selecionados pelo Sisu** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício
136 nº 0301/2015 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO F) e uma Exposição de Motivos
137 sobre a matéria, com seus respectivos anexos (ANEXO G). O Sr. Presidente passou a
138 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Takahashi, que apresentou
139 a proposta ao Plenário e destacou que cabe ao CEPE escolher uma das seguintes
140 sistemáticas, facultadas às IFES pela legislação vigente, para a convocação dos candidatos
141 da lista de espera: a) primeiramente, a classificação dos estudantes que se candidataram
142 às vagas reservadas e, posteriormente, a classificação dos demais estudantes;
143 b) primeiramente, a classificação geral dos estudantes e, posteriormente, a classificação
144 dos estudantes que se candidataram às vagas reservadas. Após breves considerações, o Sr.
145 Presidente colocou em votação as propostas alternativas para a definição da regra de
146 ocupação das vagas por candidatos na lista de espera, selecionados pelo Sisu para os cursos
147 presenciais de Graduação da UFMG, em 2016. O Plenário aprovou a adoção da sistemática
148 de convocar primeiramente os candidatos da lista de espera pela classificação geral dos
149 estudantes e, posteriormente, pela classificação dos estudantes que se candidataram às
150 vagas reservadas. Foram apurados na votação trinta e dois votos a favor e duas abstenções.
151 **5.2 Proposta de edital relativo aos procedimentos para preenchimento das vagas, por**
152 **chamadas, a partir da lista de espera da primeira edição do Sisu 2016, complementar**
153 **ao Edital do Processo Seletivo para Acesso aos Cursos Presenciais de Graduação da**
154 **UFMG em 2016** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 252/2015 do
155 Departamento de Registro e Controle Acadêmico (ANEXO H) e a Proposta de Edital.
156 O Sr. Presidente passou a palavra à Diretora do DRCA, Senhora Danielle Cláudia Mata
157 Fagundes Zárate, que apresentou o assunto ao Plenário, destacando que a definição de
158 algumas datas do texto-base de edital complementar proposto só serão preenchidas após a
159 publicação do Edital do Processo Seletivo do Sisu, 1ª edição/2016 pelo MEC. O Sr.
160 Presidente submeteu a matéria à discussão do Plenário e, não havendo manifestações,
161 colocou em votação a proposta do texto-base do Edital Complementar, a qual foi aprovada
162 por unanimidade. Foi gerada a Resolução nº 16/2015 (ANEXO I). **6. Proposta de edital**
163 **complementar ao edital do concurso UFMG/2016 para preenchimento de vagas**
164 **remanescentes em cursos presenciais de graduação, nas modalidades de transferência**
165 **e obtenção de novo título** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0303/2015 da
166 Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO J) e a proposta de edital. O Sr. Presidente passou a
167 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Takahashi, que apresentou
168 a matéria e comentou ter sido mantido o mesmo conteúdo do edital do ano anterior. A
169 Diretora do DRCA, Senhora Danielle Cláudia Mata Fagundes Zárate, destacou que as
170 vagas a serem ofertadas mediante o referido edital estão discriminadas no quadro das vagas
171 remanescentes distribuído aos Conselheiros. Ressaltou que o quadro apresenta pendências,



172 em função de atraso decorrente da paralisação das atividades do corpo técnico-
173 administrativo em educação da UFMG, mas deverá ser finalizado amanhã, após a
174 manifestação dos sete Colegiados de Cursos que ainda não o fizeram. Houve breves
175 considerações sobre o assunto, tendo sido apresentada a sugestão de oferta de 20% do total
176 das vagas sem preenchimento, apuradas pelo DRCA, aos cursos que não se manifestarem.
177 O Sr. Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou a proposta de edital em
178 votação, condicionada à finalização do quadro de vagas remanescentes, de forma que a
179 oferta relativa aos cursos que ainda não se manifestaram seja de 20% do total das vagas
180 sem preenchimento, apuradas pelo DRCA. O Plenário aprovou a proposta, registrando-se
181 uma abstenção na votação. Foi gerada a Resolução nº 17/2015 (ANEXO K). A seguir, o
182 Sr. Presidente agradeceu a colaboração da Diretora do DRCA, Senhora Danielle Cláudia
183 Mata Fagundes Zárate, que se retirou do recinto. **7. Proposta de edital do concurso para**
184 **preenchimento de vagas no curso de formação intercultural para educadores**
185 **indígenas, em 2016** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 0304/2015 da Pró-
186 Reitoria de Graduação (ANEXO L) e a citada proposta de edital. O Sr. Presidente passou a
187 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Takahashi, que apresentou
188 a matéria ao Plenário. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do
189 Plenário, submeteu a votação a proposta de edital, que foi aprovada por unanimidade. Foi
190 gerada a Resolução nº 18/2015 (ANEXO M). **8. Recomposição do Comitê Diretor do**
191 **Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares-IEAT (preenchimento de uma**
192 **vaga da área de Humanidades)** - O Sr. Presidente comentou que, conforme o disposto no
193 art. 5º da Resolução do Conselho Universitário nº 05/2015, de 26 de maio de 2015, que
194 estabelece o Regimento do IEAT, compete ao CEPE designar cinco membros docentes
195 oriundos das áreas de Humanidades, Ciências da Natureza e Ciências da Vida, para
196 integrarem o Comitê Diretor do IEAT, a partir de sugestões de nomes apresentadas pelas
197 Congregações das Unidades, pelo Comitê Diretor do IEAT e pelo próprio CEPE,
198 acompanhadas do currículo dos indicados e de exposição de motivos. A seguir, informou
199 que, em 12 de dezembro de 2015, expirará o mandato do Professor Maurício Alves
200 Loureiro, cabendo ao CEPE, portanto, designar um membro da Área de Humanidades para
201 recompor o Comitê Diretor. Informou ainda que foi distribuída aos Conselheiros a lista dos
202 indicados pelo Comitê Diretor do IEAT e pelas seguintes Unidades Acadêmicas da Área
203 de Humanidades (englobando Letras e Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais
204 Aplicadas): Escola de Arquitetura; Escola de Belas-Artes; Escola de Ciência da
205 Informação; Escola de Música; Faculdade de Ciências Econômicas; Faculdade de Direito;
206 Faculdade de Educação; Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e Faculdade de
207 Letras). Acrescentou que acompanham as indicações os respectivos currículos e as
208 exposições de motivos. A seguir, o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto a outras
209 sugestões de nomes e, não havendo manifestações, instituiu Comissão Escrutinadora para
210 conduzir o processo de eleição, integrada pelos Professores Denise Burgarelli Duczmal e
211 Plínio da Costa Temba e pelo Universitário Vitor Buxbaum Orlandi. Após processada a
212 votação secreta, em urna, e apurado o resultado da votação, o Sr. Presidente declarou eleita
213 a Professora Júnia Ferreira Furtado (dez votos), para cumprir mandato de quatro anos, a
214 partir de 13 de dezembro de 2015. **PALAVRA LIVRE** - O Professor Hélio Anderson



215 Duarte manifestou preocupação com o processo de internacionalização da UFMG, tecendo
216 comentários sobre a necessidade de dar maior visibilidade à Universidade em âmbito
217 internacional e sobre a existência de entraves conceituais e burocráticos a esse processo de
218 conquista. A título de exemplo, citou a diferença entre certas terminologias e conceitos
219 usados por instituições nacionais e internacionais com relação a níveis de formação
220 acadêmica como pós-doutorado (posdoc) e sabático. Questionou também a dificuldade de
221 obtenção de autorização para afastamento do País para estudo, reportando-se à condição
222 imposta pelo Setor de Pessoal no sentido de que o interessado providencie a tradução de
223 documentos exigidos. O Sr. Presidente observou que, sob o ponto de vista da Instituição,
224 não há empecilho à participação de docente em programas especiais de estudo,
225 considerando que a citada divergência conceitual decorre de diferença entre agências de
226 fomento e suas modalidades de bolsas (sênior, júnior, etc.). No que diz respeito aos
227 entraves burocráticos, declarou que o atual Reitorado tem empreendido esforços para
228 aprimorar os procedimentos de gestão. O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Rodrigo
229 Antônio de Paiva Duarte comentou que o CEPE apreciará oportunamente a proposta de
230 alteração das Normas Gerais de Pós-Graduação, amplamente discutida na Câmara de Pós-
231 Graduação, cujo teor contempla, entre outros aspectos, a questão da possibilidade de
232 redação e defesa de teses e dissertações em língua estrangeira, modificando a Resolução do
233 CEPE nº 06/95, de 26/10/1995, a qual estabelece que as dissertações e teses serão escritas
234 e sempre defendidas em língua portuguesa, ressalvadas as situações específicas, como no
235 caso em que o estudo básico é língua ou literatura estrangeira, ou quando se tratar de teses
236 de doutorado contendo artigos em língua estrangeira, publicados em revistas indexadas. A
237 seguir, não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e
238 encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos
239 Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015 (Nº 329)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE
2015 (Nº 329)**